



**PORTARIA Nº 45.272/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3190 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA	530	29/06/16 a 28/06/18	SMSA
<b>Cargo</b> FISIOTERAPEUTA - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão I - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/07/2018
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	122	26/06/16 a 25/06/18	SMOP
<b>Cargo</b> ALMOXARIFE - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão D - 4	<b>Nível</b> 2	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/07/2018
LUCIANA DUARTE	528	22/06/16 a 21/06/18	SMAG
<b>Cargo</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão C - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/07/2018
OTAVIO WALTER JUNIOR	534	29/06/16 a 28/06/18	SMMA
<b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS